



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 342, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela adequação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	SETOR
Abraão José de Carvalho	1783408	Gabinete da Reitoria
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	1228488	PROPLAN
Elizandra Batista da Silva Costa	1815343	PROAD
Márcia Cristina Macedo Machado	1772171	PROGRAD
Maria Jucilene da Silva Costa	1881734	PROGEP
Maria Rosiane Melo dos Santos	1152849	PRAE
Josedete Gonçalves Xavier	1743035	SEDOP
Francisco Ildisvan de Araújo	1658810	UGI
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247	DTI
Darnel Amaro dos Santos Fernandes	1772124	DTI
Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613	DTI
Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185	DTI
Francisco Henrique Balbino de Godoy	1184038	DTI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

Art. 2º Designar, como presidente do GTT, o servidor Abraão José de Carvalho.

Art. 3º É da responsabilidade do Grupo Técnico de Trabalho:

I - Realizar estudos preliminares da Lei para realidade da UFCA.

II- Propor criação e regimento do comitê sobre privacidade de dados, colegiado responsável pela implementação e adequação da LGPD na UFCA.

III - Monitorar ações iniciais da adequação da lei na universidade.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria GR/UFCA n. 67, de 26 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor